



PORTARIA Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM O ART 94, X, DA LEI MUNICIPAL Nº586/2011, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - A Sr. **GEDALVA MARINA COVRE**, ocupante do cargo de serviços gerais , Matrícula 0141, RG nº15.101.561-1 SESP-PR, CPF nº046.008.909-90, lotado na Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, **LICENÇA COM VENCIMENTO** para concorrer cargo eletivo de **VEREADORA** no município de Nova Santa Barbara – Pr, pelo prazo de 03(três) meses, compreendida entre o período de 15 de Agosto de 2020 até 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03/08/2020.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente